



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 8.265 DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à determinação judicial, expedida nos autos de nº 5001017-92.2020.8.13.148, onde a autoridade competente determina o retorno de Simone Soares Porto, ao cargo em provimento efetivo resolve;

REINTEGRAR

Simone Soares Porto, no cargo em provimento efetivo de **Professor A.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal